



PORTARIA Nº 351/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE ATUAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR EVENTUAL RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR NA CONDUÇÃO DO VEÍCULO PLACA EST 2274 INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, AIT nº 1V562723/5.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de abertura de procedimento administrativo pela Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo nº 1149/2021, referente a infração de trânsito;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre eventual infração de trânsito, na condução do veículo placa EST 2274, que originou a multa AIT nº 1V562723/5, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sebastião Antonio Branco de Paula
Secretária: Dalvanycly da Silva Rocha
Membro: Celia Yoshie Baba

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal